



# Diário Oficial

ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA-SP  
Criado pela Lei Municipal 3.777, de 13 de junho de 2018

ANO VI

Quinta-feira, 31 de agosto de 2023

Edição nº 1324

## PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E ADITIVOS

## DIVISÃO DE CONTRATOS E ADITIVOS

### EXTRATOS DE CONTRATO

#### CONTRATO Nº. 173/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDREIRA/SP. CONTRATADA: EMPRESÁRIA INDIVIDUAL JANAINA CALÇADA RIBEIRO 11288247605. Objeto: Fornecimento de bolas de futebol de campo para a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer deste município. Pregão Eletrônico nº. 37/2023. Processo Administrativo nº. 6.778/2023. Valor do contrato nº. R\$ 6.570,00. O prazo de fornecimento será até a definitiva entrega do(s) objeto(s), começando a partir do próximo dia útil do recebimento do pedido de fornecimento. Data do término do fluxo de assinaturas: 30/08/2023

#### CONTRATO Nº. 174/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDREIRA/SP. CONTRATADA: PLAY FAIR CONFECÇÕES LTDA. - EPP. Objeto: Fornecimento de uniformes de futebol de campo para a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer deste município. Pregão Eletrônico nº. 37/2023. Processo Administrativo nº. 6.778/2023. Valor do contrato nº. R\$ 42.900,00. O prazo de fornecimento será até a definitiva entrega do(s) objeto(s), começando a partir do próximo dia útil do recebimento do pedido de fornecimento. Data do término do fluxo de assinaturas: 29/08/2023

**RAPHAEL SOARES DE OLIVEIRA**  
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTRATOS E ADITIVOS

## DIVISÃO DE LICITAÇÕES

### TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023

Encontra-se aberta no Depto. de Licitações, Contratos e Aditivos do Município de Pedreira/SP, a TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2023 - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, que trata da contratação de pessoa jurídica por empreita global (fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários) para o fechamento da frente do Zoo Bosque Municipal - localizado na Rua Santos Dumont, 69-143 - Jardim Triunfo (Morumbi) - Pedreira/SP. A abertura dos envelopes ocorrerá às 9h30 do dia 18/09/2023. O Edital e seus anexos em inteiro teor estarão à disposição dos interessados, a partir do dia 31/08/2023, de 2ª à 6ª feiras (exceto feriados ou pontos facultativos), das 08h às 15h, no Setor de Protocolo deste Município, situado na Praça Epitácio Pessoa, 03 - Centro, na cidade de Pedreira, Estado de São Paulo, mediante o recolhimento de taxa no valor de R\$ 1,00 (um real), onde será fornecido 01 (um) CD Room que conterà o Edital e os seus anexos ou pelo site do Município, através do Portal [www.pedreira.sp.gov.br](http://www.pedreira.sp.gov.br), no link LICITAÇÕES, gratuitamente. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, no Depto. de Licitações, Contratos e Aditivos, das 8h. às 12h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (19) 3893-3522, ramais 215, 217 ou 260.

**BRUNO HENRIQUE DE ALMEIDA**  
CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2023

Encontra-se aberto no Depto. de Licitações, Contratos e Aditivos do Município de Pedreira/SP, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 57/2023 - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para execução de 02 (duas) campanhas de monitoramento de águas subterrâneas, águas superficiais e gases, no antigo aterro de Entre Montes, localizado à Estrada Municipal Basílio Vieira de Godoi, bairro Entre Montes, na cidade de Pedreira. A Sessão Pública de processa-

Para acessar o Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedreira digite:

Não importa a hora e nem o lugar

<http://www.pedreira.sp.gov.br>  
<http://camarapedreira.sp.gov.br>  
<https://www.saaepedreira.com.br>  
<https://www.funbepe.org.br>

Click em:  
Diário Oficial e  
faça o Download



mento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br), às 9h do dia 19/09/2023. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 31/08/2023, no site do Município, através do portal [www.pedreira.sp.gov.br](http://www.pedreira.sp.gov.br) no link Licitações, junto ao prego eletrônico correspondente e também no site [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br).

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, no Depto. de Licitações, Contratos e Aditivos, das 8h às 12h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (19) 3893-3522, ramais 215, 217 e 260.

**BRUNO HENRIQUE DE ALMEIDA**  
CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES

**DESPACHO DO PREFEITO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 41/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/2023.** OBJETO: Contratação(ões) de pessoa(s) jurídica(s) para serviços de locação, confecção, instalação, operação, manutenção, montagens e desmontagens de cenários, iluminação, sonorização, painel em led, estrutura de palcos e grupo motogerador para realização do espetáculo sócio educativo "TARZAN" realizado para alunos das escolas públicas de pedreira referente ao mês das crianças. Homologando o julgamento do referido processo que teve como vencedoras as licitantes: ALESSANDRA MACHADO; CILOTTI E CILOTTI SONORIZACAO LTDA e JULIO CESAR CASSIANI.  
Data: 30/08/2023.

**FÁBIO VINICIUS POLIDORO**  
PREFEITO

**DESCARTE CORRETO**

Descarte corretamente suas pilhas e baterias usadas



**Onde encontrar o Papa Pilhas?**

Supermercado Portuga, Central de Saúde, Prefeitura de Pedreira e Secretaria de Meio Ambiente - Rua XV de Novembro, 26 - Centro



**SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

**CONVOCAÇÃO PARA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2023**

A Prefeitura Municipal de Pedreira através de seu Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural convoca todo o colegiado do CMDR, conforme Portaria nº 239/2023, participar da 4ª reunião ordinária que acontecerá na (segunda-feira) data de 04 de setembro de 2023 às 17h00min na Casa da Agricultura, Rua João Caldas, nº21, Jardim Santa Clara.

Destacamos que a reunião estará aberta para toda a população do nosso município.

Pauta a ser discutida:

1. Transferência da maquina retroescavadeira do convênio Programa Patrulha Agrícola, em favor do agricultor regional.
2. Organizar os programas de campanha contra raiva em herbívoros, aftosa e Brucelose.
3. Atividades do Conselho Municipal Rural Sustentável (CMRS).
4. Monitoramento na área rural de espécies invasoras.
5. Organização do Plano Municipal de Conservação do Solo (ou de Controle de Erosões).
6. Elaboração do logo do CMDR.

Atenciosamente,

**ACÁCIO BATAGLIOLI**  
Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

**REDES SOCIAIS DA PREFEITURA**

- @prefeiturapedreirasp
- @prefeiturapedreirasp
- @PrefPedreira
- [pedreira.sp.gov.br](http://pedreira.sp.gov.br)

**SECRETARIA DE FINANÇAS PÚBLICAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS

SETOR DE DÍVIDA ATIVA

**CONVOCAÇÃO*****PEDREIRENSE CHEGOU A GRANDE CHANCE!***

ESTÁ COM IMPOSTOS, TAXAS OU TARIFAS ATRASADOS?  
A PREFEITURA E O SAAE DE PEDREIRA FACILITAM PRÁ VOCÊ!

*São condições super especiais para quitar as dívidas, com descontos inimagináveis sobre os valores inscritos ou não na Dívida Ativa até 31 de dezembro de 2022*

**É A MAIOR OPORTUNIDADE PARA COLOCAR AS CONTAS EM DIA e a opção deverá ser formalizada até o dia 30 de setembro de 2023**

Os débitos consolidados conforme o disposto no artigo 3º, de natureza tributária ou não tributária inscritos ou não na dívida ativa do Município, até *31 de dezembro de 2022*, poderão ser liquidados de acordo com os seguintes critérios:

- I -100% de desconto dos juros de mora e multas, desde que o pagamento seja **em até 12 parcelas iguais mensais** e sucessivas;
- II - 80% (oitenta por cento) de desconto dos juros de mora e multas, desde que o pagamento seja **em 24 (vinte e quatro) parcelas, iguais, mensais e sucessivas**;
- III - 60% (sessenta por cento) de desconto dos juros de mora e multas, desde que o pagamento seja **em até 36 (trinta e seis) parcelas, iguais, mensais e sucessivas**;
- IV - 40% (quarenta por cento) de desconto dos juros de mora e multas, desde que o pagamento seja **em até 48 (quarenta e oito) parcelas, iguais, mensais e sucessivas**;
- V -20% (vinte por cento) de desconto dos juros de mora e multas, desde que o pagamento seja **em 60 (sessenta) parcelas, iguais, mensais e sucessivas**.

No caso de os débitos se referirem às multas por infrações às leis, decretos e regulamentos, inscritos ou não na dívida ativa do Município, até *31 de dezembro de 2022*, poderão ser liquidados de acordo com os seguintes critérios:

- I - 80% (oitenta por cento) de desconto do valor principal, juros de mora e multa, desde que o pagamento seja **em 12 (doze) parcelas, iguais, mensais e sucessivas**;
- II - 60% (sessenta por cento) de desconto do valor principal, juros de mora e multa, desde que o pagamento seja **em 24 (vinte e quatro) parcelas, iguais, mensais e sucessivas**;
- III - 40% (quarenta por cento) de desconto do valor principal, juros de mora e multa, desde que o pagamento seja **em 36 (trinta e seis) parcelas, iguais, mensais e sucessivas**;
- IV - 20% (vinte por cento) de desconto do valor principal, juros de mora e multa, desde que o pagamento seja **em 48 (quarenta e oito) parcelas, iguais, mensais e sucessivas**.

**VALORES DAS PARCELAS**

- I - no caso de **pessoas físicas**, a R\$ 50,00 (cincoenta reais);
- II - no caso de **pessoas jurídicas**, a R\$ 200,00 (duzentos reais);
- III - no caso de **pessoas jurídicas Microempresas ou empresas de pequeno porte**, a R\$ 100,00 (cem reais);

**DÍVIDAS COM A PREFEITURA, DE SEGUNDA A SEXTA, DAS 8h ÀS 17h, NA PRAÇA EPITÁCIO PESSOA, 3-TÉRREO;**

**DÍVIDAS COM O SAAE: DE SEGUNDA A SEXTA, DAS 8H ÀS 17H, NA AVENIDA JOAQUIM CARLOS, 1539, VILA SÃO JOSÉ.**

***FIQUE EM DIA COM SUAS CONTAS E AJUDE PEDREIRA AVANÇAR AINDA MAIS!***

Pedreira, 19 de julho de 2023

SECRETARIA DE FINANÇAS PÚBLICAS  
Setor de Dívida Ativa

**SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CIDADANIA

**ALERTA**

A **cultura de empinar pipa** pelas ruas segue sendo preocupante, pois embora tenha lei que proíbe a venda de linhas de cerol para a atividade, **muitos usuários dessa brincadeira** seguem desobedecendo.

As pipas ficam enroscadas na rede elétrica e **podem provocar desgastes nos fios, e levar a curtos-circuitos**. Na tentativa de resgatar uma pipa enroscada na fiação, **também pode ocorrer desligamentos no fornecimento, além de causar acidentes**. É que, caso a pipa fique presa em um equipamento da rede elétrica, **a pessoa pode tomar um choque elevadíssimo**.

As pipas causam o rompimento dos cabos pelas linhas de cerol. A prática também pode **provocar outros acidentes, como cortes graves em pessoas que trafegam pelos pontos** em que se está empinando a pipa.

**Procure espaços como Parques, Praças e Terrenos Baldios; Cuidado com os ciclistas e motociclistas. As linhas podem não ser vistas, causando graves acidentes e até mortes; jamais fique em cima de lajes sem proteção lateral. Qualquer distração pode causar quedas violentas. É proibido o uso de cerol ou de qualquer produto semelhante** que possa ser aplicado em linhas de papagaios ou pipas.

**BRINQUE, APROVEITE, mas NÃO USE CEROL e fique longe das redes elétricas e das vias públicas.**

Secretaria de Segurança e Cidadania

**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA****PAUTA DA 15ª SESSÃO LEGISLATIVA  
ORDINÁRIA DO DIA 04 DE SETEMBRO DE  
2023 - ÀS 18H.****EXPEDIENTE****01 - ATAS:**

Ata da 7ª Sessão Legislativa Extraordinária - realizada no dia 16 de agosto de 2023;

Ata da 14ª Sessão Legislativa Ordinária - realizada no dia 21 de agosto de 2023;

Ata da 8ª Sessão Legislativa Extraordinária - realizada no dia 21 de agosto de 2023;

Ata da 9ª Sessão Legislativa Extraordinária - realizada no dia 23 de agosto de 2023.

**02 - EXPEDIENTE RECEBIDO DO PREFEITO MUNICIPAL:**

**PROJETO DE LEI Nº 65/23** - Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.034.500,15 (Um milhão e trinta e quatro mil e quinhentos reais e quinze centavos);

**PROJETO DE LEI Nº 68/23** - Dispõe sobre a criação de crédito adicional especial no valor de R\$ 439.047,38 (quatrocentos e trinta e nove mil, quarenta e sete reais e trinta e oito centavos). **(CONTÉM REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL)**;

**PROJETO DE LEI Nº 69/23** - Dispõe sobre a alteração do artigo 1º da Lei Municipal nº 2.041, de 22 de setembro de 1988;

**PROJETO DE LEI Nº 70/23** - Dispõe sobre a alteração da alínea "d" e seus parágrafos, do item 2.4, do Capítulo 2 - "Arruamentos e Loteamentos", da Lei nº 1.150, de 09 de abril de 1985 - Código de Obras;

**PROJETO DE LEI Nº 71/23** - Dispõe sobre a alteração da redação do item 4-A e seus parágrafos, do Capítulo 4 - Edificações para fins compostos", da Lei nº 1.150, de 09 de abril de 1985 - Código de Obras.

**03 - EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS SENHORES VEREADORES:**

**PROJETO DE LEI Nº 67/23 - SR. JOÃO RAFAEL CAVENAGHI** - Cria a semana da reciclagem e meio ambiente nas escolas públicas no âmbito do município de Pedreira e dá outras providências.

**04 - EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS: OFÍCIOS:****05 - REQUERIMENTOS:**

**REQUERIMENTO Nº 118/23 - SR. CLAUDIO LUIZ CASSIANI** - Solicitando informações ao Prefeito Municipal sobre a abertura de algum procedimento administrativo que apure as constantes causas de "incêndios" na Estrada Municipal de Santa Teresa;

**REQUERIMENTO Nº 119/23 - SR. JEDSON PANEGASSI** - Solicitando informações à Direção da FUNBEPE (Fundação Beneficente de Pedreira) sobre o quadro de funcionários que exercem função no setor de limpeza no hospital;

**REQUERIMENTO Nº 120/23 - SR. JEDSON PANEGASSI** - Solicitando informações à Direção da FUNBEPE (Fundação Beneficente de Pedreira) sobre o retorno do funcionamento das UTIs no hospital;

**REQUERIMENTO Nº 121/23 - SR. JEDSON PANEGASSI** - Solicitando informações à Direção da FUNBEPE (Fundação Beneficente de Pedreira) sobre os atendimentos realizados no hospital de acordo com o Protocolo de Manchester;

**REQUERIMENTO Nº 122/23 - SRS. CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA PIRES e JOSÉ LUIS NIERI** - Solicitando informações complementares ao Prefeito Municipal, relativamente às operações do Teleférico do município;

**REQUERIMENTO Nº 123/23 - SR. DIEGO HENRIQUE ALEIXO** - Solicitando informações ao Prefeito Municipal sobre as vagas em creches no município;

**REQUERIMENTO Nº 124/23 - SR. DIEGO HENRIQUE ALEIXO** - Solicitando informações ao Prefeito Municipal sobre as ações realizadas ou a realizar para garantir a segurança dos alunos nas escolas do município;

**REQUERIMENTO Nº 125/23 - SR. JOÃO RAFAEL CAVENAGHI** - Solicitando informações ao Prefeito Municipal sobre o SUTACO;

**REQUERIMENTO Nº 126/23 - SR. JOÃO RAFAEL CAVENAGHI** - Solicitando informações ao Prefeito Municipal sobre o destino final dos animais (após o óbito) no município de Pedreira;

**REQUERIMENTO Nº 127/23 - SR. JEDSON PANEGASSI** - Solicitando informações ao Prefeito Municipal e a FUNBEPE sobre o suposto fato ocorrido provavelmente no dia 29/08/23, sobre uma senhora que se encaminhou ao Hospital necessitando de um descritivo sobre medicamentos que faz uso.

**06 - INDICAÇÕES:**

**INDICAÇÃO Nº 206/23 - SR. CLAUDIO LUIZ CASSIANI** - Solicitando a instalação de "placa indicativa" com a descrição do projeto, valor e demais descritivos da obra que vem sendo

executada na Praça Angelo Ferrari (Concha Acústica);

**INDICAÇÃO Nº 207/23 - SR. CLAUDIO LUIZ CASSIANI** - Solicitando a realização de estudos na Rua Tercília Rossi e imediações com a Rua José Marcon para a instalação de uma cerca ou barreira de contenção que impeça o acesso de capivaras nas vias públicas e residências;

**INDICAÇÃO Nº 208/23 - SRS. JEDSON PANEGASSI E JOSÉ LUIS NIERI** - Solicitando a realização dos trâmites necessários para viabilizar a implantação do "CONTAINER RAIOS-X" no município de Pedreira, em parceria com o Governo do Estado de São Paulo;

**INDICAÇÃO Nº 209/23 - SR. JEDSON PANEGASSI** - Solicitando estudos para que encaminhe a esta Casa Legislativa, Projeto de Lei para que seja implementado o Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem, conforme a Lei 14.434, de 04 de agosto de 2022, e a Emenda Constitucional nº 124, de 14 de julho de 2022;

**INDICAÇÃO Nº 210/23 - SR. DIEGO HENRIQUE ALEIXO** - Solicitando que seja realizado um mutirão para a realização de podas e corte de árvores na cidade que tragam risco a população;

**INDICAÇÃO Nº 211/23 - SR. DIEGO HENRIQUE ALEIXO** - Solicitando que sejam trocadas as lâmpadas de iluminação pública no Bairro Santa Edwignes;

**INDICAÇÃO Nº 212/23 - SR. DIEGO HENRIQUE ALEIXO** - Solicitando a reforma da praça de esportes Luiz Geraldo - Jardim Triunfo (Campo do Triunfo) e demais adequações de acessibilidade;

**INDICAÇÃO Nº 213/23 - SR. CLAUDIO LUIZ CASSIANI** - Solicitando a implantação de "Parada de ônibus com cobertura e bancos" na rua Renato Nery na esquina com a rua Sérgio Cozer, no Jardim Marajoara;

**INDICAÇÃO Nº 214/23 - SR. JOÃO RAFAEL CAVENAGHI** - Solicitando elaborar um projeto de lei visando a implementação do Programa "Boa Visão para os Idosos", no município de Pedreira;

**INDICAÇÃO Nº 215/23 - SR. JOÃO RAFAEL CAVENAGHI** - Solicitando elaborar um projeto de lei visando a instalação de câmeras de monitoramento e segurança nas dependências e cercanias das escolas municipais de educação infantil e escolas municipais de ensino fundamental no município de Pedreira;

**INDICAÇÃO Nº 216/23 - SR. JOÃO RAFAEL CAVENAGHI** - Solicitando elaborar um projeto de lei denominado "Guardiã Maria da Penha";

**INDICAÇÃO Nº 217/23 - SR. CLAUDIO LUIZ CASSIANI** - Solicitando a instalação de "cerca de proteção" na lateral do Velório Municipal;

**INDICAÇÃO Nº 219/23 - SR. JOÃO RAFAEL CAVENAGHI** - Solicitando os serviços de recapeamento asfáltico da rua

Antonio Honório;

**INDICAÇÃO Nº 220/23 - SR. JOÃO RAFAEL CAVENAGHI** - Solicitando a manutenção da rua João Luiz Alvarenga, incluindo reparos no asfalto e roçamento do local.

#### 07 - MOÇÕES DE PESAR:

**MOÇÃO Nº 121/23 - SRA. PATRICIA TREVIZAN PEDROSO E DEMAIS VEREADORES** - Consignam em Ata, Votos de pesar pelo falecimento do Sr. Nilton César Alves da Cunha;

**MOÇÃO Nº 124/23 - SR. CLAUDIO LUIZ CASSIANI E DEMAIS VEREADORES** - Consignam em Ata, Votos de pesar pelo falecimento do Sr. José Ferreira da Silva;

**MOÇÃO Nº 126/23 - SR. CLAUDIO LUIZ CASSIANI E DEMAIS VEREADORES** - Consignam em Ata, Votos de pesar pelo falecimento da Sra. Eunice Arellano;

**MOÇÃO Nº 127/23 - SR. CLAUDIO LUIZ CASSIANI E DEMAIS VEREADORES** - Consignam em Ata, Votos de pesar pelo falecimento do Sr. Marco Antonio Mistieri;

**MOÇÃO Nº 128/23 - SR. CLAUDIO LUIZ CASSIANI E DEMAIS VEREADORES** - Consignam em Ata, Votos de pesar pelo falecimento do Sr. José Eduardo de Oliveira (Zequinha).

#### 08 - MOÇÕES DE CONGRATULAÇÕES:-

**MOÇÃO Nº 122/23 - SR. CLAUDIO LUIZ CASSIANI** - Consigna em Ata, Votos de Congratulações ao Padre André Rossi - Pároco da Comunidade de Santa Rosa de Lima, extensivo a toda Comissão Organizadora, voluntários e comunidade do Jardim Andrade, pela realização da 43ª Festa em Louvor a Santa Rosa de Lima;

**MOÇÃO Nº 123/23 - SR. CLAUDIO LUIZ CASSIANI** - Consigna em Ata, Votos de Congratulações a Unidade de Corpo de Bombeiros da Polícia Militar de São Paulo, a Unidade da Brigada Municipal de Emergência e a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, pelo brilhante trabalho de uma resposta rápida de combate ao incêndio registrado no dia 21 de agosto de 2023;

**MOÇÃO Nº 125/23 - SR. JEDSON PANEGASSI** - Consigna em Ata, Votos de Congratulações ao ilustre cidadão "Celso Acorsi", como forma de prestarmos uma singela homenagem e reconhecimento pelo seu exemplo de vida e dedicação profissional, que hoje nos seus "72 anos" de idade deixa registrado em nosso município;

**MOÇÃO Nº 129/23 - SR. CLAUDIO LUIZ CASSIANI** - Consigna em Ata, Votos de Congratulações à Associação Cultural Ginga Interior, pelos trinta anos de trabalho em Pedreira, projeto este voltado com crianças e adolescentes;

**MOÇÃO Nº 130/23 - SR. JOSÉ LUIS NIERI** - Consigna em

Ata, Votos de Congratulações ao Dr. Alexandre Henrique Leme Silva - Delegado de Polícia e aos Policiais Civis do SIG - Marcelo Silveira Lima - Investigador chefe - Rogério Armentano - Agente Policial - Ariovaldo José de Oliveira - Agente Policial - Cléber Eduardo Rodrigues - Investigador de Polícia, pelo trabalho de investigação da SIG de Pedreira que terminou com dois presos, mais de 20 kilos de drogas, arma de fogo e duas motos apreendidas, no dia 28 de agosto de 2023;

**MOÇÃO Nº 131/23 - SR. CLAUDIO LUIZ CASSIANI** - Consigna em Ata, Votos de Congratulações a toda Comissão Organizadora e voluntários pela realização do 2º Festival de Costela de Chão do SAMUCA, realizado no dia 27 de agosto nas dependências do Canoa Buffet.

#### 09 - CORRESPONDÊNCIAS:

#### 10 - PALAVRA LIVRE:

#### 11 - TRIBUNA:

#### ORDEM DO DIA

#### 01 - PROJETO EM REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL:

#### 02 - ANTEPROJETOS EM VOTAÇÃO ÚNICA:

**ANTEPROJETO DE LEI Nº 17/23 - SR. CLAUDIO LUIZ CASSIANI** - Autoriza o Executivo a custear despesas de viagem a Atleta Pedreirense Maria Luiza Casagrande para participar do Campeonato "Mr. Olympia Amateur South America 2023", conforme especifica. **(VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES);**

**ANTEPROJETO DE LEI Nº 18/23 - SR. CLAUDIO LUIZ CASSIANI** - Autoriza a Prefeitura Municipal a alienar, pela modalidade licitatória de leilão, pertenças, bens móveis municipais e sucatas inservíveis desativados, conforme especifica. **(VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES).**

#### 03 - PROJETOS EM 1º TURNO DE VOTAÇÃO:

**PROJETO DE LEI Nº 61/23 - PREFEITO MUNICIPAL** - Autoriza permuta de imóveis que especifica e dá outras providências. **(VOTAÇÃO: 2/3);**

**PROJETO DE LEI Nº 62/23 - PREFEITO MUNICIPAL** - Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). **(VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES);**

**PROJETO DE LEI Nº 63/23 - PREFEITO MUNICIPAL** - Autoriza o Município de Pedreira, a integrar o Consórcio Intermunicipal de Saúde na Região Metropolitana de Campinas

- Norte - Cismetro, aderindo ao seu Contrato de Consórcio/ Estatuto Social. **(VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES);**

**PROJETO DE LEI Nº 64/23 - PREFEITO MUNICIPAL** - Dispõe sobre o serviço de guincho, remoção e depósito (pátio) e taxas de veículos removidos em decorrência de infrações à legislação de trânsito e dá outras providências. **(VOTAÇÃO: MAIORIA ABSOLUTA).**

#### 04 - EXPLICAÇÃO PESSOAL:

Pedreira, 30 de agosto de 2023

**SR. JOSÉ LUIS NIERI**  
PRESIDENTE

**TELEFONES  
CENTRAL DE  
ATENDIMENTO 156**

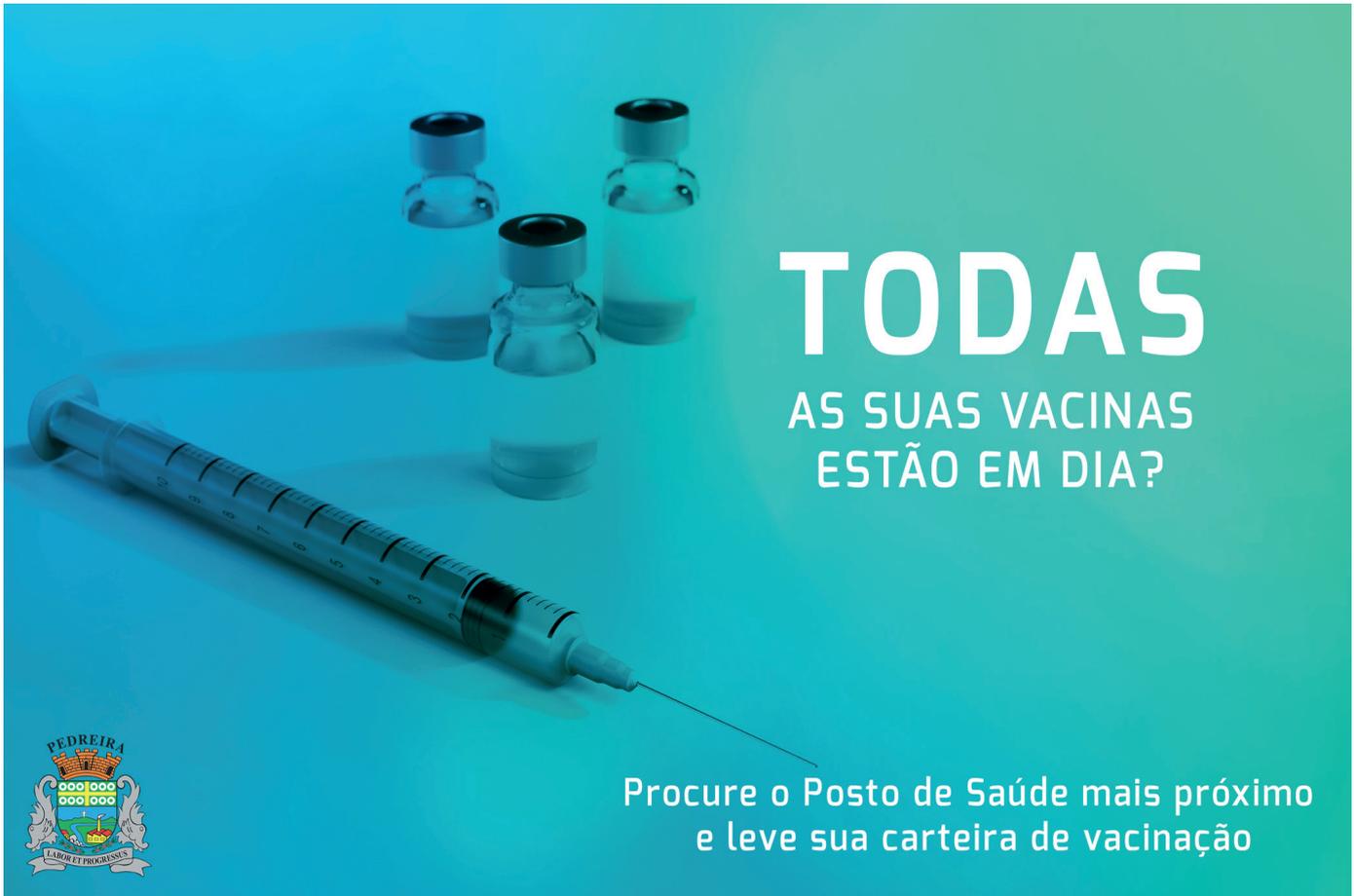
**(19) 3852-7900**

**(19) 9 9603-0156**

**(19) 9 9661-0156**

**(19) 9 9909-0156**

**(19) 9 9961-0156**



# TODAS

## AS SUAS VACINAS ESTÃO EM DIA?

Procure o Posto de Saúde mais próximo e leve sua carteira de vacinação




# Diário Oficial

<https://www.pedreira.sp.gov.br/>

Órgão Oficial do Município de PEDREIRA/SP

Criado pela Lei Municipal 3.777, de 13 de junho de 2018

### PARTICIPAÇÃO/ÍNDICE SEQUENCIAL

#### Prefeitura Municipal

#### PODER EXECUTIVO

##### (Gabinete do Prefeito)

Lei, Decretos, Portarias, Resoluções, Convocações, Comunicados etc.

#### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Autarquia {SAAE}, Fundação {FUNBEPE, MARLENE ZEGHAIB, CONSAÚDE}

#### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretarias, Departamentos, Divisões Setores

#### PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal – Atos Oficiais

#### INEDITORIAIS

#### FÁBIO VINICIUS POLIDORO

Prefeito Municipal

#### JOSÉ LUIS NIERI

Presidente da Câmara

#### LEONARDO SELINGARDI

Diretor Interino do SAAE

#### SÉRGIO APARECIDO DI SANTI

Presidente da FUNBEPE

#### JOÃO EDUARDO CORSI

Presidente Fundação Professora Marlene Zeghaib

#### SIDENEI DEFENDI

Jornalista Responsável - MTB nº 14.360

#### LEONARDO MOLINA

Editor Responsável

#### PEDRO HENRIQUE IMBRUNITTO

#### RABETTI

Estagiário

**Publicação Digital:** de Segunda a Sexta-feira ou em Edição Extra

**Conteúdo:** O material publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e Órgãos Públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao Órgão emissor.

**Recebimento de Conteúdo para publicação:** até às 16 horas, do dia anterior

**Diagramação/ Design Gráfico/Editoração/Fotos:** DICOM/Secretarias, Departamentos e Setores

**Certificação Digital:** Esta publicação é Certificada Digitalmente.

DOEM - Diário Oficial Eletrônico do Município

Paço Municipal Prefeito Hygino Amadeu Bellix - Praça Epitácio Pessoa, 3- Sala 2 - Térreo - Telefone: (19) 3893-3522 - Ramal 225 - 13920-000 - Pedreira-SP